



A IMPORTÂNCIA DO ENSINO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

THE IMPORTANCE OF TEACHING ENVIRONMENTAL EDUCATION

Resumo: O presente artigo tem como objetivo analisar a importância do ensino de Educação Ambiental nas escolas. Como se sabe, nunca antes foi tão necessário aprofundar-se nas questões ambientais como agora, onde as agressões ao meio ambiente estão chegando a níveis alarmantes. O meio ambiente e a compreensão que dele se tem, são motivos, cada vez mais, de estudos e discussões em muitas áreas do conhecimento humano, como a geografia, a biologia, entre outros. Os estudos, de forma geral, apontam a necessidade de se compreender mais os motivos que levam as pessoas a terem opiniões divergentes sobre o meio ambiente - sua importância e influência para a vida. A escola desempenha papel fundamental nesses estudos, com vistas a sensibilizar a humanidade sobre a necessidade de preservação do meio em que vivemos. A Educação Ambiental, como eixo de transversalidade permeando disciplinas do currículo escolar, exerce um papel fundamental para conscientizar e sensibilizar a todos sobre a urgência em preocupar-se com o meio ambiente, procurando alternativas, como a da sustentabilidade, com vistas a frear as agressões ambientais que estão colocando o planeta em risco. Este trabalho, portanto, pretende abordar, mesmo que em breves palavras, sobre esse tema, com a finalidade de, também, alertar sobre o caos ambiental que estamos construindo, muitas vezes sem se dar conta da gravidade. A Educação Ambiental tem essa grande missão, que é de conscientização sobre a importância de se preservar o meio ambiente, lugar

onde vivemos, e do qual dependemos totalmente.

Palavras-chave: Educação Ambiental. Meio ambiente. Ensino.

Abstract: The present article aims to analyze the importance of teaching Environmental Education in schools. As you know, never before has it been as necessary to delve deeper into environmental issues as now, where environmental aggressions are reaching alarming levels. The environment and its understanding are more and more reasons for studies and discussions in many areas of human knowledge, such as geography, biology, and others. The studies, in general, point to the need to understand more the motives that lead people to have divergent opinions about the environment - its importance and influence for life. The school plays a fundamental role in these studies, in order to sensitize humanity about the need, the need to preserve the environment in which we live. Environmental Education, as an axis of transversality plays a fundamental role to raise awareness for all about the urgency to worry about the environment, looking for alternatives, such as sustainability, with a view to curbing aggression That are putting the planet at risk. This work, therefore, intends to address, even briefly, on this theme, in order to also warn about the environmental chaos we are constructing, often without realizing the gravity. Environmental Education has this great mission, which is to raise awareness about the importance of



preserving the environment, where we live, and on which we totally depend.

Keywords: Environmental Education. Environment. Teaching.

Introdução

O momento atual no planeta traz preocupação com relação às questões ambientais e a nossa sustentabilidade. Muitos estudos e eventos vêm sendo desenvolvidos para encontrar uma forma de solucionar os problemas de poluição, degradação, diminuição da pobreza, preservação e conservação dos recursos naturais, entre outros. Uma das soluções para as questões ambientais é a conscientização através da Educação Ambiental, evidenciando uma urgência em se desenvolver um bom trabalho nas escolas.

O meio ambiente e a percepção que se tem dele, vêm a cada dia sendo mais estudados e discutidos em várias áreas do conhecimento, seja na área da biologia, antropologia, da geografia, etc. Esses estudos mostram que é necessário buscar compreender os fatores e os processos que fazem com que muitas pessoas tenham certas opiniões em relação ao meio ambiente do qual fazem parte e dependem. Esses estudos investigam as necessidades, valores, atitudes e julgamentos que alguns grupos de indivíduos têm em relação ao meio em que eles vivem.

Sabe-se que percepção é o entendimento, é a mediação entre o sujeito e o que está exterior à ele, isto é, entre os indivíduos e o meio em que estão inseridos. Por exemplo, a paisagem pode ser sim, produto da percepção entre a objetividade e a subjetividade. A percepção é o instrumento do uso do espaço. É justamente através da percepção que se pode saber sobre a historicidade de um determinado espaço.

Os estudos sobre percepção ambiental tentam buscar as relações que determinado grupo estabelece com o espaço ou ambiente em que vivem, sejam essas relações de ordem ética, afetiva ou cognitiva. O estudo que tem por intuito verificar a percepção ambiental de uma determinada classe de pessoas, como elas pensam e agem em relação à paisagem vivida. Assim, é considerado de grande valor para a sociedade este estudo.



Neste contexto, o presente trabalho tem como finalidade analisar o despertar para prática responsável da Educação Ambiental (EA), que deverá ser estimulada mediante o ensino regular nas escolas. O ensino de Educação Ambiental é de suma importância para todos, considerando que é mediante a educação que as pessoas tornam-se mais conscientes e cidadãos, compreendendo melhor os direitos e deveres para com a comunidade e o meio ambiente como um todo.

A Educação Ambiental, enquanto tema transversal, de acordo com os PCNs, aborda a transmissão de conhecimentos e informações que vêm contribuir para a formação de cidadãos mais conscientes dos problemas ambientais, o que implica em mudanças de atitudes e motivação para agir em prol da sua solução.

A Educação Ambiental, enquanto processo participativo através do qual o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, adquirem conhecimentos, tomam atitudes, exercem competências e habilidades, voltadas para a conquista e manutenção do meio ambiente ecologicamente equilibrado, contribui fortemente para a ampliação dessa nova visão e para a adoção dessas novas posturas dos indivíduos em relação ao todo.

A evolução do conceito de educação ambiental fez surgir a necessidade de instrumentalizar politicamente suas ações no Brasil. O Ministério da Educação e o Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal (MMA), com a interveniência do Ministério da Ciência e Tecnologia e o Ministério da Cultura, formularam, em 1994, o Programa Nacional de Educação Ambiental – PRONEA, cumprindo mandato constitucional estabelecido no art. 225 daquele instituto legal, bem como os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

Diante de tudo isso, tem-se a percepção de quanto é importante o ensino de Educação Ambiental. No momento atual da humanidade, as agressões ao meio ambiente atingem níveis insuportáveis de poluição em todos os sentidos e, assim, a Educação Ambiental torna-se uma temática entre as mais importantes a ser estudada, por questão de sobrevivência e de manutenção da vida no nosso planeta. A conscientização ambiental ainda continua sendo construída e isso é um processo histórico, iniciado por



movimentos ambientais, pela necessidade de preservação do meio ambiente tão agredido.

Um breve histórico dos movimentos ambientais: o despertar para educação ambiental

O movimento ambientalista nasceu em meados das décadas de 60 e 70, quando eclodiu no mundo um conjunto de manifestações, a exemplo da explosão do feminismo, o movimento negro, a liberação sexual, a pílula anticoncepcional, as drogas, as manifestações antiguerra fria, o rock-and-roll, entre outras, e, principalmente, a revolução estudantil em maio de 1968, em Paris, onde se clamava pelo novo: “queremos um planeta mais azul”. Esse movimento mostrava que algo de novo no ar, estava nascendo no pensamento humano (CASCINO, 2010).

Em Berlim, em 1967, o filósofo Herbert Marcuse, formulou a tese “O Fim da Utopia”, que marcaria toda uma geração e as manifestações do final dos anos 60, sintetizando ideias e ideais que seriam a base de grande parte das mobilizações estudantis/intelectuais do período. Gabeira (1985) assim resume o pensamento de Marcuse:

As verdadeiras mudanças só aconteceriam se houvesse a liberação de uma nova dimensão humana, se surgisse uma nova antropologia cujo objetivo fosse o de transformar as necessidades. Uma delas vital é a de liberdade e tudo o que ele implica (1985, p.10).

Segundo Marini (2006, p.74), nesse mesmo período fortaleciam-se os modelos de desenvolvimentos neoliberais, regidos pela norma do maior lucro possível no menor espaço de tempo. Com a industrialização acelerada, apossaram-se cada vez mais dos recursos naturais e humanos.

Diante de tantos acontecimentos sociais, culturais, políticos e econômicos, são levantados questionamentos devido a problemas, como, por exemplo: a contaminação



do ar em Londres e Nova York, entre 1952 e 1960, a morte de aves provocada pelos efeitos secundários imprevistos do DDT (dicloro-difenil-tricloroetano) em 1960, a Guerra Fria, os grandes acidentes envolvendo usinas nucleares e contaminação tóxicas de grandes proporções como os casos de Three-Mile Island, nos EUA, em 1979, Love Canal do Alasca, Bhopal, na Índia em 1984 e Chernobyl (EX-URSS) em 1986, e a contaminação do mar em grande escala, entre outros.

Esses acontecimentos geraram muitas repercussões estimulando, assim, o debate público e científico sobre os riscos ambientais nas sociedades contemporâneas. Inicia-se, portanto, uma análise dos problemas ambientais, ficando mais frequentes e tornando-se mais difíceis de serem previstos. É nesse contexto de crise que a educação é colocada numa posição fundamental, que é a de conduzir as novas gerações a uma compreensão dos processos em sua totalidade e à participação como agentes transformadores.

Com a ampliação dos movimentos sociais ambientalistas nas décadas de 60 e 70, na segunda metade do século XX, surge a dimensão ambiental na educação. Com o intuito de buscar respostas a muitos questionamentos com relação à exploração abusiva e destruidora; e interesses maiores para uma variação de fenômenos ambientais. Realiza-se, em 1972, em Estocolmo, na Suécia, a Primeira Conferência Mundial Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, quando foi elaborado a Declaração de Estocolmo, com princípios de utilização ecologicamente racional do meio ambiente.

Esta Conferência foi fundamental nesta evolução, pois se verifica a institucionalização do movimento ambiental, bem como da EA, que passa a ser considerada como campo de ação pedagógica, com avanços significativos nos seus aspectos epistemológicos e metodológicos. É também nesta Conferência, que foi criada o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA). Desde então, uma série de encontros e seminários são realizados no mundo inteiro com objetivos técnico-operacionais e sóciopedagógicos.

Em 1977, realizou-se em Tbilisi, na Geórgia, ex-URSS (União das Repúblicas Socialistas Soviéticas), o Primeiro Congresso Mundial de EA, nesse encontro foram



definidos os objetivos, características, recomendações e estratégias para ações pertinentes em nível nacional e internacional.

Postulou-se que a EA é essencial para uma educação global orientada para a resolução dos problemas por meio da participação ativa dos alunos na educação formal e não formal, em favor do bem-estar da comunidade humana. O informe final da Conferência reúne orientações fundamentais a serem incorporadas ao marco teórico da Educação Ambiental, compreendendo o meio ambiente “não somente como o meio físico biótico, mas, também, o meio social e cultural, e relacione os problemas ambientais com os modelos de desenvolvimento adotados pelo homem”.

A declaração aprovada nessa Conferência enfatiza que a Educação Ambiental deve:

Preparar o indivíduo mediante a compreensão dos principais problemas do mundo contemporâneo, possibilitando-lhe conhecimentos técnicos e as qualidades necessárias para desempenhar uma função produtiva com vistas a melhorar a vida e proteger o meio ambiente considerado os valores éticos. (1977, p. 8)

Este documento reafirma as posições consensuais do Seminário de Belgrado – Iugoslávia (antiga), 1975 - um encontro internacional em EA, onde se criou o Programa Internacional de Educação Ambiental (PIEA) que evolui em direção a capacitar indivíduos para gerenciar o melhoramento do meio ambiente.

Muitos encontros e eventos têm sido realizados por todo o mundo, na intenção de fortalecer os debates e questionamentos em relação aos temas ambientais. É de fundamental importância a continuidade desses eventos, pois, para se trabalhar com as questões ambientais, precisamos ter consciência, hábitos, práticas, em fim ter uma visão holística e isso só se adquire com a educação.

Portanto, a EA engloba todos esses valores e é na escola que a perspectiva ambiental oferece instrumentos para que o aluno possa compreender problemas que afetam a sua vida, a de sua comunidade, a de seu país e a do planeta (PCN's, 2001). É



necessário que se faça perceber para os alunos como afirma os PCN's, que muitas das questões políticas, econômicas e sociais são permeadas por elementos diretamente ligados à questão ambiental.

Os movimentos que levaram ao fortalecimento da EA no Brasil

A partir da década de 1970, o Brasil já começa a oficializar cursos de pós-graduação e disciplinas voltadas para as questões ambientais. Com a institucionalização e implementação da EA através da Constituição de 1988, Artigo 225, que no seu inciso VI, afirma que:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. (BRASIL, 1988)

Desde então, muitos eventos (seminários, congressos, fóruns, entre outros) são realizados por todo o país, a fim de fortalecer as propostas de EA. Com a Portaria 678/91 do MEC, determinou que a educação escolar, deveria contemplar a EA. Para isso, houve a necessidade de capacitar os professores, instituindo grupos de trabalhos juntos as secretarias estaduais e o MEC, resultando na elaboração da Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), que foi institucionalizada através da Lei nº 6931 de 31 de agosto de 1981, tendo como objetivos a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia a vida, visando assegurar, no país, condições ao desenvolvimento sócio econômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana.

Com a Conferência da ONU sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, conhecida como a Rio-92, foram elaborados documentos como: a Carta Brasileira para a Educação Ambiental e a Agenda 21 que propôs em seus capítulos, bases para ações no âmbito global. Ela não é uma agenda ambiental é uma agenda para o desenvolvimento



Vera Lúcia Araújo de Lucena – **Universidade Federal da Paraíba**

sustentável, que prevê ações concretas a serem implementadas pelos governos e sociedade civil, em todos os níveis. Com isso, uma série de encontros e leis foram sendo elaborados para instituir cada vez mais a importância e a prática da EA em nosso país. Uma das leis mais relevantes foi a de nº 9795 de 27 de abril de 1999, que instituiu a Política Nacional da Educação Ambiental.

Percebe-se, assim, muitos avanços em todos os encontros, eventos, elaboração de leis e documentos, no entanto, sabe-se que muitas mudanças de hábitos, atitudes e postura devem acontecer ainda. Sorrentino (2008, p.17) afirma que:

Além disso, é importante trabalhar nosso interior e também propiciar aos outros a realização desse exercício de uma nova sensibilidade (por exemplo, ouvir mais nossa intuição, nosso corpo, o outro, os elementos da natureza, pensar e ser simples na complexidade, críticos e questionadores das obviedades) que possibilite uma participação que ultrapasse a presença física em reuniões e nas instâncias de decisão e se manifeste nas atitudes e comportamentos cotidianos de compromisso com a vida.

Diante de um contexto de discussão intensa e sistemática sobre Educação Ambiental no Brasil, a Lei nº 9795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental destaca o seguinte trecho (LOUREIRO, p.84 e 85):

Art. 3º - Como parte do processo educativo mais amplo, todos têm direito à Educação Ambiental [...]

Art. 4º - São princípios básicos da Educação Ambiental: [...]

I – o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;

II – a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o sócioeconômico e o cultural, sob o enfoque de sustentabilidade;

III – o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectivas da inter, multi e transdisciplinaridade;

IV – a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;

V – a garantia de continuidade e permanência do processo educativo; [...]

VI – a permanente avaliação crítica do processo educativo; [...]

VII – o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.

Art. 5º - São objetivos fundamentais da Educação Ambiental:



Vera Lúcia Araújo de Lucena – **Universidade Federal da Paraíba**

I – o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos;

II – a garantia de democratização das informações ambientais;

III – o estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social;

IV – o incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania; [...]

V – o fortalecimento de cidadania, autodeterminação dos povos e solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade [...]

Art. 10º - A Educação Ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal. [...]

§ 3º - Nos cursos de formação e especialização técnico-profissional, em todos os níveis, deve ser incorporado conteúdo que trate da ética ambiental das atividades profissionais a serem desenvolvidas.

Contata-se na Lei uma preocupação intensa com a formação do indivíduo, enquanto sujeito inter-relacionado com os princípios da Educação Ambiental, vinculado à vivência de um processo sistemático de educação que promove a construção de conhecimentos e atitudes voltados para uma prática social em defesa da qualidade ambiental, baseado numa concepção global e numa ação local. Há também, a preocupação de fazer com que a Educação Ambiental seja desenvolvida sob a ótica da interdisciplinaridade e da continuidade em todos os níveis de ensino, o que torna necessário o comprometimento da escola em poder oferecer efetivamente um trabalho dinâmico e participativo que conscientize o indivíduo quanto à questão ambiental que se configura no cenário mundial da atualidade.

No âmbito da formação profissional, também se pode perceber o quanto a Lei procura integrar a educação Ambiental como um dos conteúdos do currículo, o que deixa claro, a necessidade de se trabalhar o tema em questão em todas as modalidades da educação formal:



Vera Lúcia Araújo de Lucena – **Universidade Federal da Paraíba**

A Educação Ambiental não atua somente, no plano das ideias e no da transmissão de informações, mas no da existências, em que o processo de conscientização se caracteriza pela ação com conhecimento, pela capacidade de fazermos opções por se ter compromisso com o outro e com a vida. (LOUREIRO, 2004, p. 28)

A Educação Ambiental é, de fato, muito importante, principalmente nos tempos atuais, onde o consumismo e o crescimento populacional têm causado muitos danos ao meio ambiente, a ponto de colocar em risco a própria existência de vida na Terra.

A dimensão ambiental da educação escolar

A escola como instituição social tem fundamental importância no que diz respeito a sua função transformadora, trazer para o seu meio de discussão temas que reflitam a realidade vivenciada pelos educandos, proporcionando assim, uma significação no seu processo de ensino-aprendizagem e a construção de conhecimentos e competências para que possam compreender o meio e as relações do qual faz parte.

A escola deve oferecer métodos e técnicas para que os educandos possam compreender os fatos que integram os aspectos naturais e humanos, promovendo assim, o desenvolvimento de competências e habilidades para agir mediante atitudes e comportamentos que possibilitem a vivência construtiva e qualitativa consigo mesmo, com os outros e com o meio, contribuindo para que a sociedade possa interagir de forma mais sustentável, dentro de uma perspectiva de preservação, vitalidade e diversidade.

Na concepção de Penteado (2010, p. 16):

A escola é, sem sombra de dúvida, o local ideal para se promover este processo. As disciplinas escolares são os recursos didáticos através dos quais os conhecimentos científicos de que a sociedade já dispõe são colocados ao alcance dos alunos.

Assim, tendo a Educação Ambiental como eixo de transversalidade permeando as disciplinas do currículo escolar, promove à escola um trabalho voltado para a formação de atitudes, levando em conta ainda, que mediante esse contexto, os educandos estarão



participando de um processo ensino-aprendizagem significativo, relacionando-o tanto a aspectos cognitivos, como pessoais, sociais e afetivos. Nesse sentido, o trabalho com Educação Ambiental nas séries iniciais se constitui em uma satisfatória interação para gerir e ajustar novas relações, novos significados e concepções no cotidiano daqueles que aprendem.

Explorar a temática ambiental nas salas de aula das séries iniciais vai além de conceitos. É preciso que a escola contemple um currículo dinâmico que ultrapasse os limites dos conteúdos previstos, identificando a importância de a eles agregar a Educação Ambiental, sendo nesse contexto desenvolvida uma práxis que vislumbre a participação dentro dos princípios de ação e reflexão, tendo em vista as necessidades e limitações que caracterizam o contexto atual e que promova o desenvolvimento sustentável; instrumento que inspira a conversação da vida em todas as suas formas.

Na escola, os educandos têm acesso a conhecimentos e saberes que poderão constituir a formação de cidadãos comprometidos com uma visão crítica do meio e de suas relações engajados na melhoria da qualidade de vida tendo em vista que a construção desses conhecimentos e saberes proporcionam um alto índice de interferência e participação no que diz respeito às questões ambientais.

Portanto, a escola tem papel fundamental na sistematização, desenvolvimento e construção de metodologias que possam motivar nos educandos a busca pela compreensão dos acontecimentos mediante sua trajetória e a relação com a interferência do ser humano no meio, despertando assim, uma visão crítica e participativa nos modos de pensar e agir frente às situações cotidianas. É preciso que a escola como um todo se envolva nessa tarefa que vai além da informatização, mas que primordialmente pressupõe uma discussão crítica e permanente em relação às questões ambientais num processo reflexivo e ativo.



Vertentes da EA

De acordo com Carneiro (2009, p.74), existem duas orientações: uma é a vertente ecológica e preservacionista, marcada pela sensibilização para com a natureza; e a socioambiental, na perspectiva da interação sociedade-natureza e do desenvolvimento sustentável.

Na prática, a educação ambiental deverá ser trabalhada na escola como processo educacional em todas as instâncias de formação e disciplinas do currículo, pois, independe de efemérides, datas comemorativas, etc.

Ela se integra ao processo educacional como um tema transversal que permeia os diferentes conteúdos disciplinares e envolvem a apropriação de conteúdos, formação de conceitos e a aquisição de competências para agir na realidade de forma transformadora. Deve procurar a sensibilidade, a produção da consciência do meio ambiente em geral e a compreensão crítica das questões ambientais decorrentes de sua utilização pelas sociedades humanas no seu percurso histórico. Permite desenvolver ativamente na sua proteção e melhoramento, bem como adquirir os conhecimentos necessários para intervir na resolução dos problemas ambientais, fomentando o valor e a necessidade de cooperação local, nacional e internacional.

Princípios constitutivos da EA

São os seguintes os princípios constitutivos da Educação Ambiental, segundo Carneiro (2009, p.105):

Os princípios constitutivos da Educação Ambiental são compreendidos e referidos como integrados e complementares, seja nos planos éticos, conceitual e metodológico, promulgando epistemologicamente a propriedade diferencial da Educação Ambiental; o plano ético é explicitado na perspectiva da Ética da Responsabilidade – configurada na própria história da EA; no plano conceitual o princípio da interdependência é acentuado como básico para a compreensão das dinâmicas naturais e



histórico-culturais, em cada contexto espaço-temporal concreto; e no plano metodológico o princípio da interdisciplinaridade unifica o sentido das alternativas processuais de efetivação da dimensão ambiental da educação.

Quanto ao enfoque curricular-metodológico da dimensão ambiental na primeira fase do ensino fundamental, segundo o autor supracitado:

- **Contexto sócio-institucional:** enfoca a função mediadora do currículo entre a sociedade e o Estado e, na perspectiva da dimensão ambiental da educação escolar, afirma-se a necessidade de reorientação do currículo para a sustentabilidade, na linha da última Conferência Internacional de EA Thessaloniki, 1997 – Conferência Meio Ambiente e Sociedade: educação e consciência pública para a sustentabilidade);
- Contexto Pedagógico-didático: no qual são destacados aspectos básicos na reorientação do currículo para a sustentabilidade: (CARNEIRO, 2009. p.127);
- Quanto aos objetivos da própria instituição escolar e objetivos orientadores do processo de realização da dimensão ambiental, compreendendo os âmbitos cognitivo (habilidades de pensamento), ético-axiológico (formação de atitudes) e de atividades (capacitação prática);
- Quanto a um enfoque de conteúdos, envolvendo a contribuição de todas as áreas curriculares e na perspectiva de interações ambientais, desde as dinâmicas da natureza, passando pelas relações sociedade-natureza e chegando às dinâmicas de sustentabilidade;
- Quanto ao tratamento didático dos conteúdos programáticos, configurando orientações de progressão gradual e articulada da compreensão de meio ambiente, no contexto das experiências de vida dos alunos;
- Quanto à avaliação, posta numa orientação pela qualidade do processo educativo escolar global, em perspectiva diagnóstica e integrada aos objetivos, conteúdos,



procedimentos e meios aos resultados (mudanças de condutas e modificações verificáveis nos meios escolar e familiar-comunitário);

- Com o início dos movimentos ambientalistas em 1977, realizou-se a Conferência de Tbilisi, na Geórgia. Nesta conferência, surgiram as propostas, definições, os objetivos, os princípios e as estratégias para a Educação Ambiental, que foram adotadas por vários países, dentre eles a Inglaterra, França, Canadá entre outros (CARNEIRO, 2009).

De acordo com vários estudos, pode-se verificar que o documento de Tbilisi expõe que a Educação Ambiental é parte indispensável para a educação de forma global, reconhecendo que:

A Educação Ambiental não deve ser uma disciplina agregada aos programas escolares existentes, senão que deve incorporar-se aos programas destinados a todos os educandos seja, qual foi à idade. Seu tema deve envolver todas as partes do programa escolar e extraescolar e constituir um processo orgânico, contínuo, único e idêntico. A ideia motriz consiste em conseguir, graças a uma interdisciplinar crescente a uma coordenação prévia das disciplinas, um ensino concreto que tenda a resolver os problemas do meio ambiente, ou equiparar melhor os alunos para que possam participar das decisões. (MEC, 1998)

É necessário que aconteça esse despertar na prática, de forma planejada e sistemática. Até o momento as nossas escolas – na maioria – vivenciam a EA como algo distante, inatingível e apenas teorizado. A aplicabilidade da EA fica na responsabilidade quase que totalmente dos professores, que por sua vez, já estão sobrecarregados com outras responsabilidades na sala de aula.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais sugerem que toda a comunidade escolar possa refletir conjuntamente sobre o trabalho com os temas ambientais, os objetivos que se pretende atingir e sobre as formas de se conseguir, esclarecendo o papel de cada um nessa tarefa (PCNs, 2001). E o que se ver? É a escola sobrecarregando os professores, pois, essa responsabilidade é de toda a comunidade escolar. Isto implica que os diretores, coordenadores, orientadores se organizem junto com os professores



para um bom planejamento, levando assim o desenvolvimento dos temas ambientais e programação de atividades para todos os alunos.

A intenção é unificar à EA, numa experiência em que todos vivenciem juntos, as atividades desenvolvidas por cada turma, por isso, a importância de desenvolver um trabalho planejado. Como propõe os PCNs, a escola deve trabalhar com atitudes, com formação de valores como o ensino e a aprendizagem de habilidades e procedimentos. Essa preocupação em formar cidadãos comprometidos com a vida e com a sociedade local e planetária é um dos desafios da educação (PCNs, 2001).

A escola é o principal meio para o despertar de uma nova consciência. “A conscientização consiste no desenvolvimento crítico da tomada de consciência” (ROSA, 2007, p.175). A escola deve buscar despertar no aluno uma postura crítica diante da realidade, sair do superficial e mostrá-los que são parte integrante e indissociável da natureza. Como afirma Adams:

É no dia-a-dia que a prática de EA faz-se necessária. São pequenos atos que dão início a grandes transformações. Uma vez que o indivíduo percebe com clareza a importância de atitudes tanto para si quanto para o meio, vai ser um exemplo para que mais pessoas tornem-se ambientalistas, o que todos somos por natureza, pois, somos parte dela, porém, devido a inúmeros fatores, esquecemos disso. (PROJETO APOEMA, 2007, p. 191)

“A EA constitui uma área de conhecimento eminentemente interdisciplinar...” (CASTRO E BAETA, 2008, p.99) e ela pode ser trabalhada em todas as disciplinas, facilitando assim a conscientização e o despertar para práticas responsáveis em relação ao meio. No entanto, vejamos a importância da escola em estar envolvida nestas ações: os professores devem ser capacitados sobre os temas. Quem deve proporcionar essas capacitações? Cremos que seja a escola, através dos seus diretores e coordenadores devem proporcionar aos professores esses recursos.

Para que professores de disciplinas, um pouco mais “distante” dos temas de EA como, por exemplo, matemática possam ter a mesma sensibilidade para as questões ambientais como os professores da disciplina de biologia, é fundamental preparar os



professores, levá-los a reflexão de seu papel social na sala de aula, mas também, oferecer-lhes meio e recursos. A escola por intermédio da cooperação e na busca da autonomia intelectual pressupõe o exercício da cidadania, pois, aprimorando esses vínculos: escolar-professor-aluno, serão aprendidos, na prática do dia-a-dia, que cidadania vai muito além de simplesmente eleger políticos.

Portanto, toda a comunidade escolar deve buscar vivenciar a EA de forma transformadora e prazerosa para todos os envolvidos, a fim de que suas práticas possam ir além dos limites físicos das instituições e como afirma DIAS (2004, p.86): “devem proporcionar os conhecimentos necessários a compreensão do ambiente, de modo a promover uma consciência social capaz de gerar atitudes que alterem os comportamentos”.

Considerações finais

Como vimos nesse breve estudo, a situação do nosso planeta é muito delicada: o aumento desenfreado das indústrias poluidoras, do lixo depositado nos córregos, rios e mares, do crescente aquecimento global, em virtude da emissão de gases poluentes na atmosfera, das queimadas e destruição de nossas matas, entre inúmeras outras modalidades de agressão ao meio ambiente, trouxeram a necessidade de se criar meios capazes de estancar essas agressões ao planeta, por uma questão de sobrevivência de todos. Assim, surgiu como esperança e alternativa eficaz para combater estas práticas irresponsáveis, a Educação Ambiental que, nesse contexto caótico de agressões ao planeta tem a finalidade de mudar o comportamento das pessoas no que tange ao meio ambiente, promovendo uma verdadeira transformação conceitual e de atitudes perante a natureza.

Portanto, o ensino de Educação Ambiental é imprescindível, considerando que, é por meio da educação, que as pessoas poderão tornar-se mais conscientes e cumpridoras dos seus deveres, passando a respeitar ainda mais o meio ambiente, como um todo, e as leis ambientais vigentes.



A Educação Ambiental, como tema transversal transmite conhecimentos e informações que contribuem para que as pessoas se conscientizem sobre a problemática ambiental, passando a ser um agente protetor do meio ambiente. A Educação Ambiental induz mudanças de atitudes e motivação para agir em prol da preservação do meio ambiente. A Educação Ambiental é, pois, a principal ferramenta capaz de reverter esse quadro caótico de desequilíbrio ambiental percebido em todo o mundo.

Referências

ADAMS, Berenice Gehlen. **Projeto Apoema**: educação ambiental. Disponível em: www.apoema.com.br. Acesso em: 09 set. 2016.

BRASIL. **Constituição**: república federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal. Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretária da Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: apresentação dos temas transversais e ética – Meio ambiente e saúde. (1^o à 4^o série). Brasília: MEC/SEF, 2001.

GABEIRA, Fernando. **O crepúsculo do macho**. Rio de Janeiro: Civ. Brasileira, 1985.

CARNEIRO, S. M. M. **A dimensão ambiental da educação escolar de 1.^a-4.^a séries do ensino fundamental na rede escolar pública da cidade de Paranaguá**. Curitiba. 2009. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Paraná.

CASCINO, Fabio. **Educação Ambiental**: princípios, história, formação de professores. 02.ed. São Paulo: SENAC, 2010.

CASTRO, R. S.; BAETA, A. M. B. **Autonomia intelectual**: condição necessária para o exercício da cidadania. In: LOUREIRO, C. F. B; LAYRARGUES, P. P.; CASTRO, R. S. **Educação Ambiental**: repensando o espaço da cidadania. São Paulo: Cortez, 2008.

DIAS, G. F. **Educação Ambiental**: Princípios e Práticas. 5. ed. São Paulo: Gaia, 2004.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo; LAYRARGUES, Philippe Pomier; CASTRO, Ronaldo Souza de. (org.) **Educação Ambiental**: repensando o espaço da cidadania. 2 ed. São Paulo: Ed. Cortez, 2004.



Vera Lúcia Araújo de Lucena – **Universidade Federal da Paraíba**

MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da dependência**. In: SADER, Emir. *Dialética da Dependência*. Petrópolis: Vozes, 2006.

PENTEADO, H.D. **Meio Ambiente e Formação de Professor**. São Paulo: Cortez, 2010.

PINESSO, Denise Cristina Christov. A questão ambiental nas séries iniciais: prática de professores do distrito Anhanguera – São Paulo. **Tese de Mestrado**. Disponível em: www.teses.ups.br. Acesso em: 10 set. 2016.

ROSA, A. V. **Projetos em Educação Ambiental**. In: *Encontros e Caminhos: formação de educadores ambientais e coletivos educadores*. Vol.2. Brasília, 2007.

SORRENTINO, Marcos. In: *Anais do I Simpósio Sul Brasileiro de Educação Ambiental , II Simpósio Gaúcho de Educação Ambiental, XIV Semana Alto Uruguai do Meio Ambiente*. ZAKARZEVSKI, Sonia et al., (orgs.). Erechim, RS. EdiFAPES. p. 91-100. 2008.

Recebido em junho de 2017

Aprovado em agosto de 2017